



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Ata da 37ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 48ª legislatura da Câmara Municipal do Bonito, realizada em 18 de novembro de 2021.

Aos 18 dias do mês de novembro de 2021, às 20:00 horas teve lugar a 37ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 48ª legislatura da Câmara Municipal do Bonito, sob a presidência do senhor Vereador Paulo Sergio da Silva, a qual estiveram presentes os senhores Vereadores: José Roberval do Santos, Adones Ferreira da Silva, Edilson Eiji Barbosa Morimura, Divaldo José da Silva, João Diniz da Silva, Marcelo Ciríaco dos Santos, Walter Luiz Ribeira Maroja Filho, Maria das Graças Barbosa da Silva, Anacléa Azevedo de Lima, Ítalo Damasceno Cabral de Andrade, Givanildo José da Silva Júnior e José Holanda Cavalcanti Filho. Aberto os trabalhos, o senhor Presidente convidou o Sr. Vereador Divaldo José da Silva, para ler um Versículo Bíblico, seguido do Pai Nosso e uma Ave Maria. Ata aprovada por unanimidade. Do Expediente constou: Festa de Nossa Senhora da Conceição de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2021; convite da Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado da Pedra do Rodeadouro. Projeto de Lei nº 16/2021 de autoria do Executivo; Institui para o ano de 2021, o Bônus "Incentivar" aos profissionais em regência de classe e dá outras providências, com os seus respectivos Pareceres de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Turismo e Esporte; se manifestando de forma favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2021. Emenda Modificativa nº 01/2021; que altera a redação da alínea "b" do art. 3º do Projeto de Lei nº 16/2021. Art. 1º A alínea "b" do art. 3º do Projeto de Lei nº 16/2021, passa a vigorar com a seguinte





Redação: b) a quantia de R\$ 1.000,00(hum mil reais) para os professores contratados, os readaptados e os que encontram-se de licença médica; outra Emenda. Emenda Aditiva nº 01/2021. Acrescenta o inciso IV, ao art. 2º do Projeto de Lei 16/2021. Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV= ao art. 2º do Projeto de Lei nº 16/2021 que terá a seguinte redação: iv= Os professores readaptados e os que encontram-se em licença médica. Continuando com os trabalhos, o Sr. Vereador Paulo Sergio da Silva passou a Presidência ao 1ª Secretário José Roberval dos Santos, para justificar suas Emendas, as quais foram colocadas em discussão. Em seguida o Sr. Presidente colocou e votação nominal. Perguntando aos Srs. Vereadores como votam nas Emendas: Modificativas e Aditivas de acordo com o art. 221 do Regimento Interno, como vota o Sr. Vereador José Roberval= não, Divaldo José da Silva=sim, Walter Maroja=sim, Anacléa Azevedo=sim, Marcelo Ciriaco=sim, Maria das Graças=sim, Ítalo Damasceno=não, Givanildo José=não, Adones Ferreira=não, João Diniz=sim, José Holanda=não, Edilson Eiji=não, Paulo Sergio=sim; resultado final da votação 7x6; mais foi reprovada por que não atingiu 09 votos favoráveis; tanto a Emenda Aditiva quanto a Emenda modificativa foram rejeitadas. Em seguida o referido Projeto de Lei nº 16/2021 foi aprovado por unanimidade 1ª votação com seus respectivos Pareceres. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra; foi encerrada a Reunião e marcada a próxima para o dia 25 de novembro de 2021 às 19:00 horas. Para constar, eu, Marlene Timóteo da Silva, lavrei a presente Ata.

Paulo Sergio
Paulo Sergio
Paulo Sergio

